



COMO A MUDANÇA NA METODOLOGIA DO INEP ALTERA O CÁLCULO DA EVASÃO

Prof. Roberto Leal Lobo e Silva Filho
Prof^a Maria Beatriz de Carvalho Melo Lobo

A evasão escolar é um problema crônico do ensino em todos os níveis. Em nosso País, a evasão tem sido um flagelo, representando perdas significativas na eficiência dos esforços despendidos na educação, tanto físicos quanto materiais. Infelizmente, no caso do ensino superior, as taxas nacionais de evasão sequer eram medidas de forma sistemática.

Para entender o fenômeno da evasão na tentativa de melhor combatê-lo é necessário inicialmente saber como medir as taxas de evasão escolar.

A melhor forma de medir a evasão escolar é acompanhar a vida escolar de cada estudante para identificar quando ele abandonou os estudos, ou mudou de curso ou de instituição, etc.

Entretanto, isso só é possível se houver acesso ao histórico personalizado de cada aluno. As instituições de ensino superior (IES) podem ter esses dados, o MEC também, mas quem estuda a evasão e precisa se debruçar sobre dados agregados, como o total de matrículas, ingressantes e concluintes em qualquer nível de ensino, deve buscar formas de estimar a evasão sem ter que recorrer (e ter acesso) aos históricos escolares individuais.

Por isso, os estudiosos do assunto definem duas fórmulas de estimar a evasão:

1. **A taxa de titulação:** é a razão entre o número de estudantes que ingressaram em um determinado curso, ou instituição e o número de concluintes após o período de integralização do curso. Por exemplo: em um curso de Administração se entraram 100 alunos em 2006 e se formaram 60 em 2009, a taxa de titulação é de 60%. Sendo a evasão resultado da subtração de 100% da taxa de titulação, sua taxa nesse



curso é 40%. É uma evasão total do curso relativa àquela turma de ingressantes de 2006 e, é claro, é aproximada porque mede quantidades agregadas (pode não contar quem saiu e foi substituído por um aluno transferido, por exemplo, nem aqueles que foram reprovados e ainda vão se formar nos períodos seguintes);

2. **A evasão anual:** é a medida do número de estudantes que, tendo terminado um período letivo sem concluir o curso não volta a se matricular. Ela é calculada tomando a razão entre o número de alunos veteranos, isto é, que estavam matriculados no ano anterior e não se formaram (dado pela diferença entre as matrículas totais menos os concluintes do ano anterior) e o número de veteranos que se rematricularam (dado pela diferença entre as matrículas totais menos os ingressantes do ano em questão). Assim, a taxa de evasão anual para 2009 seria dada por: $e = 100\% \text{ menos } (\text{n}^\circ \text{ de matrículas em 2010 menos o n}^\circ \text{ ingressantes em 2010}) \text{ dividido por } (\text{n}^\circ \text{ de matrículas em 2009 menos concluintes em 2009}) \text{ vezes } 100\%$.

A única exigência para realizar o cálculo da evasão anual é que os números das matrículas, dos concluintes e dos ingressantes sejam calculados a partir de critérios adequados e consistentes, ao longo do tempo, para que possam ser organizadas as séries históricas e, a partir destas, acompanhar a evasão de forma confiável para adotar políticas baseadas em taxas coerentes.

Assim sempre foram calculadas pelo Instituto Lobo as taxas de titulação e a evasão escolar anual e nada mudou na metodologia que utilizamos para apresentar os seus **"ESTUDOS SOBRE A EVASÃO NO ENSINO SUPERIOR BRASILEIRO"**.

Em 2007, foi desenvolvido o primeiro estudo detalhado sobre evasão, abrangendo o período de 2000 a 2005, que gerou matérias em diversos jornais e revistas de circulação nacional e publicações em revistas científicas indexadas nacionais e internacionais, com uma importante e nova abordagem do problema. Em 2009, o estudo foi atualizado com os dados de 2006 e 2007



dos Censos do INEP, e, em 2011, com os dados de 2009, oferecendo aos interessados um rico *benchmarking*, com possibilidades de análises e comparações com resultados de outras instituições, a partir de informações oficiais.

Após verificar a discrepância em alguns dados ao longo da série histórica dos nossos estudos, verificamos junto ao INEP que as informações fornecidas pelo Censo a partir de 2009 sobre o número de ingressantes nas IES embutiam profundas mudanças de metodologia.

Até 2008, os ingressantes eram divididos em Ingressantes por Processo Seletivo e por Outras Formas de Ingresso, esta última podendo ter várias origens: Mudança de Curso na Mesma IES, Transferência de IES, Transferências ex-officio, Matrículas de Cortesia, Estudantes Convênio, Acordos Internacionais, Admissão de Diplomados, Admissão de Alunos Especiais, Rematrículas e Reaberturas de Matrículas.

A partir de 2009, o INEP passou a acompanhar os estudantes pelo CPF, não mais recebendo números agregados das IES, e desconsiderando (dependendo de como as IES fazem a declaração) parte das contagens relativas, por exemplo, às Transferências de Curso dentro da mesma IES, bem como desconsiderando as Rematrículas e Reaberturas de Matrículas como novos ingressantes (que eram assim consideradas até 2009!).

Independentemente de opiniões sobre o acerto, ou não, na adoção do novo critério, essas mudanças produziram números incompatíveis com os que o INEP apresentava até 2008.

Como no Censo da Educação Superior, a partir de 2009, não há mais formas de analisar as mesmas variáveis que eram apresentadas até 2008, (agora há somente duas colunas de ingressantes: a relativa aos Processos Seletivos e a relativa às Outras Formas de Ingresso), não é possível juntar a série que vai até 2008 a uma nova série para os anos seguintes, pois com ingressantes diminuídos pelos novos critérios, se mantida a mesma forma de cálculo para todos esses anos, o resultado traria saltos incompreensíveis.



Para manter a coerência histórica e poder recompor as curvas históricas de evasão, o Instituto Lobo procurou, embora sem exatidão absoluta, recompor os dados até 2008 baseados na metodologia, fazendo projeções aproximadas para utilizar os dados a partir de 2009, para isso subtraindo destes anos os ingressantes por Transferências de Curso na Mesma IES e Rematrículas e Reaberturas de Matrículas. As curvas históricas se tornaram suaves, demonstrando que os critérios fizeram sentido, como mostram os gráficos, mas não podemos nos eximir de apontar os riscos metodológicos dessa aproximação.

Fica a pergunta: qual o cálculo de evasão mais correto? Um aluno que muda de curso dentro da mesma IES deve ser considerado como evadido? Para o curso abandonado, parece que sim. Se ele não for substituído por um aluno transferido, uma vaga ficou ociosa naquele curso. No entanto, para a IES como um todo não houve evasão, porque o estudante permanece na instituição. Um aluno que abandonou um curso em um determinado ano representa uma rematrícula a menos de veteranos, portanto contribui para a evasão. Se, anos depois, ele retorna à IES pelo novo critério do INEP o aluno é contado como nova matrícula, mas sem ser ingressante, fazendo com que surja uma matrícula do nada, diminuindo, portanto artificialmente a evasão.

No conjunto dos anos, o resultado global pode fazer sentido, mas, ano a ano, a metodologia atual pode trazer dificuldades. Esta mudança modifica também o cálculo da taxa de titulação que depende do número de ingressantes em determinado ano.

Não há fórmula ideal, porque o cálculo da evasão depende dos critérios e das metodologias adotadas. O importante é adotar um critério e metodologia que não variem significativamente no tempo para que todos possam, de forma transparente e com a metodologia e critérios adotados de conhecimento público, qualquer que sejam eles, acompanhar a evolução no tempo dos resultados identificando as tendências históricas do fenômeno sem riscos de erros substanciais.



Para entender com mais clareza o que vem ocorrendo com os dados necessários para se efetuar os cálculos da evasão, apresentamos três tabelas:

A **Tabela 1** agrega os dados brutos do INEP que constam dos Censos da Educação Superior. É possível observar algumas variações de ano para ano que são decorrentes, no caso dos ingressantes, de uma mudança de metodologia e em outros casos, como nas matrículas (2009) e concluintes (2005) possivelmente como erros cometidos nos lançamentos recebidos (ou produzidos) pelo INEP, compensados por correções no ano seguinte.

TABELA 1

Evolução de Matrículas, Ingressantes e Concluintes (Dados Brutos)				
Ano	Totais			Evasão
	Matrículas	Ingressantes	Concluintes	
2001	3.030.754	1.206.273	395.988	
2002	3.479.913	1.411.208	466.260	21,48%
2003	3.887.022	1.540.431	528.223	22,13%
2004	4.163.733	1.621.408	626.617	24,31%
2005	4.453.156	1.678.088	717.858	21,54%
2006	4.676.646	1.753.068	736.829	21,73%
2007	4.880.381	1.808.970	756.799	22,04%
2008	5.080.056	1.873.986	800.318	22,25%
2009	5.146.911	1.748.619	835.250	20,60%
2010	5.476.813	1.816.437	835.806	15,11%

Nos Gráficos 1, 2 e 3, apresentados a seguir, registram-se as curvas de evolução das Matrículas, dos Ingressantes e dos Concluintes a partir dos dados brutos do INEP (retirados do censo sem qualquer tratamento estatístico), dos respectivos períodos.



GRÁFICO 1

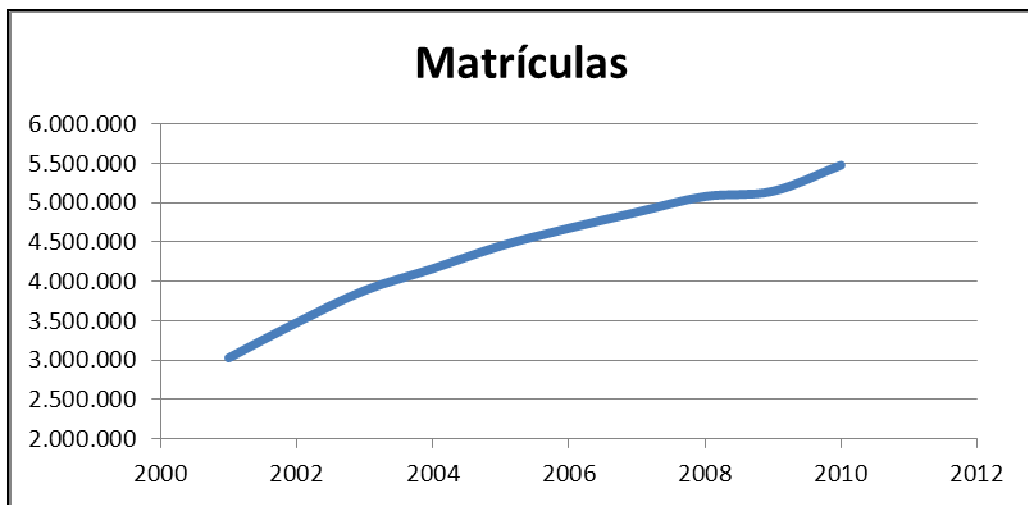


GRÁFICO 2

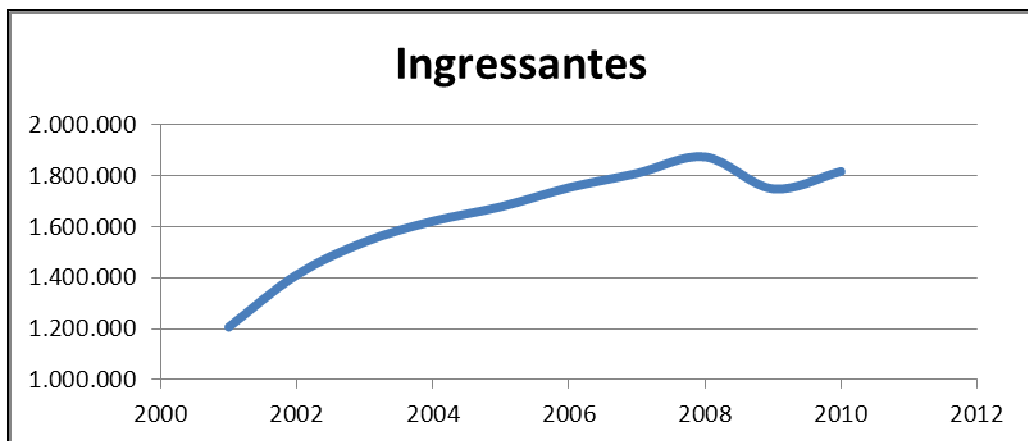
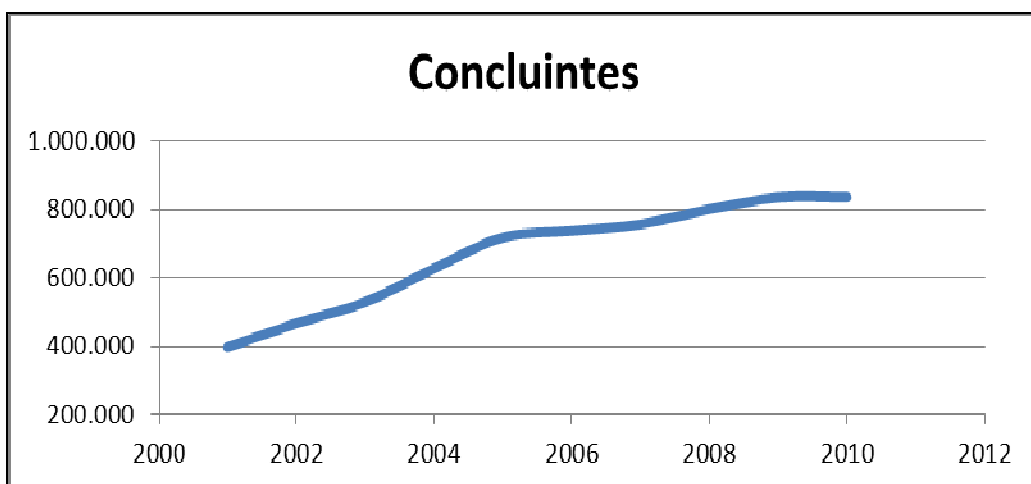


GRÁFICO 3





A Tabela 2 traz os dados dos ingressantes até 2008 corrigidos para ficarem mais próximos dos critérios adotados de 2009 em diante, retirando-se do cálculo dos ingressantes as colunas referentes a Transferências de Curso na mesma IES e Rematrículas e Reaberturas de Matrículas que constavam dos Censos anteriores.

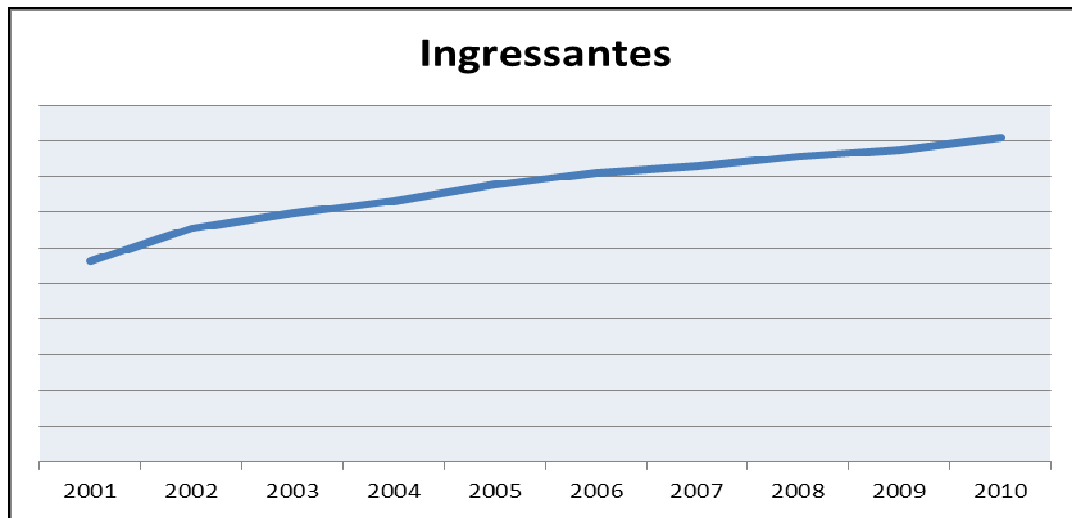
TABELA 2

Matrículas, Ingressantes (<u>sem Transferências Internas e sem Reingressos</u>) e Concluintes (2001 a 2010)				
Ano	Totais			Evasão
	Matrículas	Ingressantes	Concluintes	
2001	3.030.754	1.126.231	395.988	
2002	3.479.913	1.311.931	466.260	17,72%
2003	3.887.022	1.393.177	528.223	17,25%
2004	4.163.733	1.462.007	626.617	19,56%
2005	4.453.156	1.555.831	717.858	18,09%
2006	4.676.646	1.622.482	736.829	18,24%
2007	4.880.381	1.656.081	756.799	18,16%
2008	5.080.056	1.710.738	800.318	18,29%
2009	5.146.911	1.748.619	835.250	20,60%
2010	5.476.813	1.816.437	835.806	15,11%

Como as Matrículas e Concluintes não foram alterados, é claro que, os Gráficos 1 e 3 são iguais aos oriundos da Tabela. Apenas o **Gráfico 4** (elaborado a partir dos dados da **Tabela 2**) apresenta outra curva de Ingressantes com a nova forma de contabilizar os ingressos.



GRÁFICO 4



O **Gráfico 4**, que é oriundo da **Tabela 2**, se comparado ao **Gráfico 2**, apresenta uma curva historicamente mais suave, sem as fortes oscilações apresentadas em decorrência dos dados da **Tabela 1**.

Já a **Tabela 3** traz os dados utilizados na **Tabela 2** ajustados por meio de polinômios (as curvas são suavizadas por meio de um ajuste que suaviza os picos e diminui as oscilações), mantendo a melhor aproximação possível com os dados brutos.

TABELA 3

Ajustes (Ajuste polinomial de 4ª ordem)				
Ano	Totais			
	Matrículas	Ingressantes	Concluintes	Evasão
2001	3.037.706	1.135.423	394.522	
2002	3.473.238	1.287.602	463.246	17,31%
2003	3.861.429	1.400.131	544.326	18,23%
2004	4.192.221	1.484.720	623.686	18,38%
2005	4.463.861	1.551.093	691.757	18,38%
2006	4.682.898	1.606.996	743.474	18,46%
2007	4.864.182	1.658.193	778.278	18,62%
2008	5.030.869	1.708.465	800.116	18,69%
2009	5.214.413	1.759.612	817.437	18,34%
2010	5.454.574	1.811.454	843.201	17,14%



A evasão, neste terceiro caso, pouco varia historicamente, que se manteve entre 17,14% e 18,69%, de 2001 a 2010. Se formos adotar os novos critérios do INEP, a **Tabela 3**, provavelmente, ilustrará melhor a evolução histórica da evasão anual do ensino superior brasileiro.

A seguir, os Gráficos 5, 6 e 7 são relativos à evolução dos dados ajustados da Tabela 3 para Matrículas, Ingressantes e Concluintes.

GRÁFICO 5

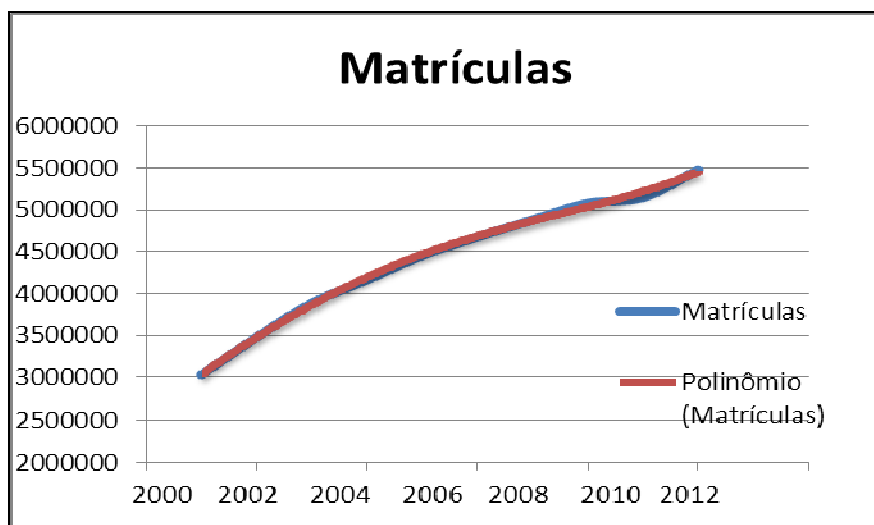


GRÁFICO 6

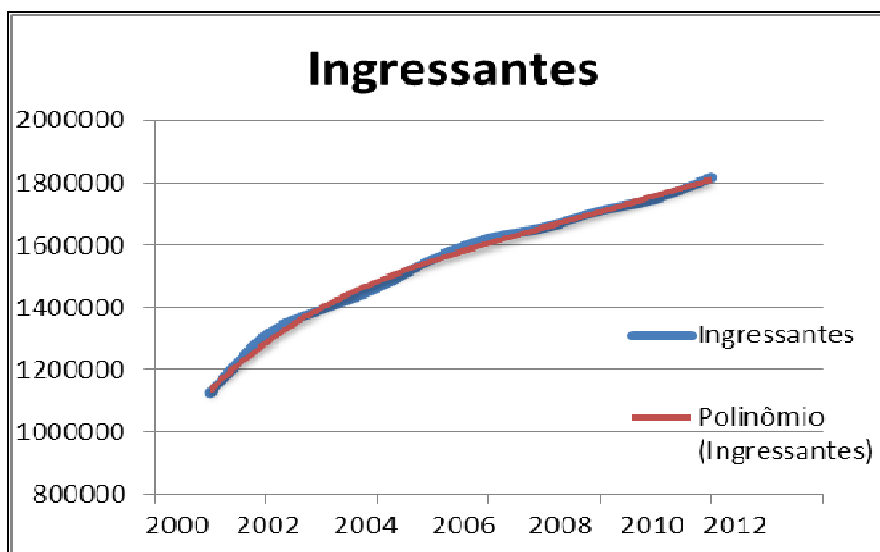
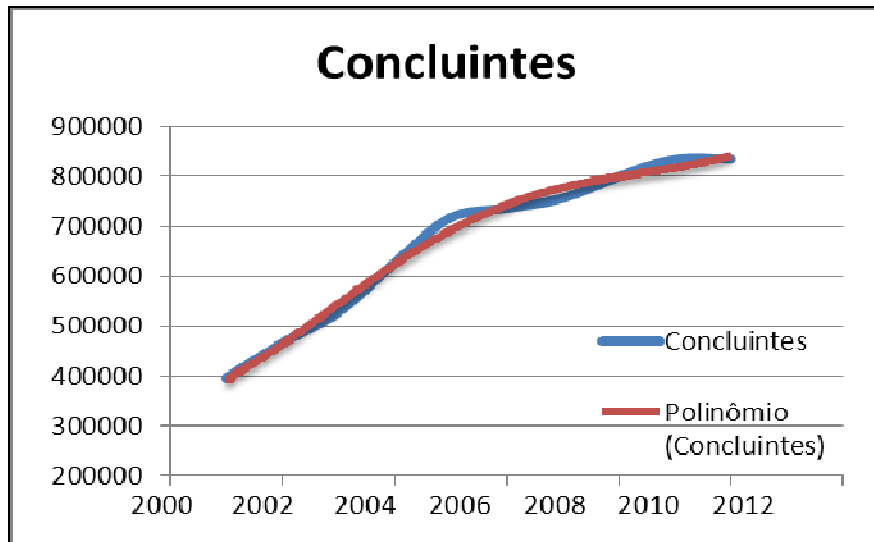




GRÁFICO 7



Conclusão:

O que se observava até 2008, isto é, que a Evasão Anual do Ensino Superior Brasileiro se mantinha próxima a 20%, na última década parece ser confirmado pelos cálculos atuais, que a situam, mais precisamente, entre 17,14% e 18,69% (variação máxima de cerca de 8% no período).

Também é verdadeiro – e óbvio – que se forem excluídas as transferências internas e os reingressos, a evasão conceitualmente entendida como devida, essencialmente, às transferências entre IES ou abandonos dos estudos por parte dos estudantes, é menor do que quando se leva em conta, também, as duas variáveis ignoradas (transferências internas e os reingressos) pelo INEP a partir de 2009.

O levantamento do problema sobre a mudança da metodologia pelo INEP sobre os dados da Educação Superior - e como consequência, nos cálculos da evasão - já havia sido objeto de um estudo realizado pelo Instituto Lobo em janeiro de 2012 e publicada em seu site.



UMA REFERÊNCIA NACIONAL
DE CONSULTORIA EM EDUCAÇÃO



O aprofundamento da análise dos dados permitiu ao Instituto Lobo compreender e apontar onde estão os principais indicadores que sofreram as alterações citadas.

Com isso esperamos não só manter nossa transparência e qualidade dos trabalhos apresentados, mas esclarecer quem utiliza nossos estudos para trabalhar sobre o importante tema da Evasão.

Publicado no site em 02 de abril de 2012